



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS

Ano Letivo 2014/2015

EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso, a decorrer de 6 de Janeiro a 26 de Janeiro de 2015, para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Tratamento de Feridas nos seguintes termos:
 - a) - Quinze (15) vagas para candidatos Licenciados em Enfermagem;
 - b) - Cinco (5) vagas para os titulares de Licenciatura em Curso na área da saúde;
 - c) - As vagas não preenchidas em qualquer das alíneas anteriores podem ser transferidas.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso:
 - a) Os titulares do grau de Licenciado, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Poderão, ainda, candidatar-se os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Curso pelo Conselho Técnico-Científico.
4. A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, segundo impresso modelo acessível no sítio e Área Académica da Escola.
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final (ficam isentos os Licenciados da ESEnfC);
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - c) Formulário de Candidatura;

6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura;
7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
8. O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Rua 5 de Outubro ou Avenida Bissaya Barreto
Apartado 7001
3046-851 COIMBRA

9. O curso só funcionará com pelo menos 16 formandos matriculados.
10. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
11. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
12. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (17h-21h) e Sábados (9h-13 e 14h-18h), nos dias definidos no planeamento apresentado em Anexo III deste Edital. Algumas atividades pedagógicas poderão ainda funcionar em unidades de saúde ou noutros locais de interesse pedagógico.
13. Os Estágios decorrem em Unidades de Saúde, a definir pela Escola, de acordo com as suas especificidades.
14. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 20€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
15. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 50€.
16. A propina do curso é de 500€, podendo ser paga em 5 prestações mediante requerimento para o efeito e entrega no ato da matrícula de uma declaração de compromisso do pagamento da propina.
17. Aos estudantes que o solicitem será disponibilizado alojamento, de sexta-feira para sábado nas 10 semanas de aulas, na residência da ESEnfC, em quartos duplos, a 10€ por noite.
18. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente:

Rogério Manuel Clemente Rodrigues - Professor Adjunto

Handwritten mark

Vogais Efetivos:

1º - Luís António Rodrigues Paiva - Professor Adjunto

2º - Maria da Nazaré Ribeiro Cerejo - Professora Adjunta

Vogal Suplente:

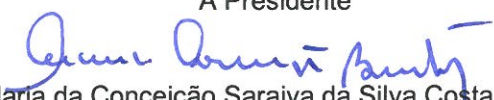
Armando Manuel Marques Silva - Professor Adjunto

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

19. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
20. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 5 de Janeiro de 2015.

A Presidente


Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento



Anexo I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS

Ano Letivo 2014/2015

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Tratamento de Feridas a iniciar nesta Escola no ano letivo 2014/2015, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		5 de Janeiro
Apresentação de candidatura	6 de Janeiro	26 de Janeiro
Publicação da lista de resultados da seriação		27 de Janeiro
Apresentação de reclamações	28 de Janeiro	29 de Janeiro
Decisão das reclamações		30 de Janeiro
Matrículas	2 de Fevereiro	6 de Fevereiro
Início do curso		13 de Fevereiro



Anexo II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS

Ano Letivo 2014/2015

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1 - Maior habilitação académica;
- 3 - Maior tempo de conclusão do Curso considerado em 1;
- 2 - Maior classificação no Curso considerado em 1;
- 4 - Maior tempo de actividade profissional.



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo III

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS

Ano Letivo 2014/2015

PLANO ESQUEMÁTICO

MESES	Fevereiro			Março			Abril			Maio			Junho			Julho					Total				
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª		21ª	22ª	23ª	24ª
SEMANAS	13 e 14	20 e 21	27 e 28	6 e 7	13 e 14	20 e 21	27 e 28	3 e 4	10 e 11	17 e 18	24 e 25	1 e 2	8 e 9	15 e 16	22 e 23	29 e 30	5 e 6	12 e 13	19 e 20	26 e 27	29 a 4	6 a 11	13 a 18	20 a 25	27 a 31
DIAS																									
T/TP	12	12		12		12			12	12			12	12		12		12							
E																				16	16	16	16	8	
S																								8	
OT	2	2		2		2			2	2			2	2		2		2		4	4	4	4	4	
																									40

Total 240

Teóricas/Teórico-práticas
Estágio

Conteúdo